



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 567/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 16 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projeto de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2017 o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado:

DE ORIGEM EXECUTIVO:

1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2017 - ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.139, DE 26 DE SETEMBRO DE 2001, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR ESCRITURA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente,


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
1º Secretário Mesa Diretora